

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 25/16

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

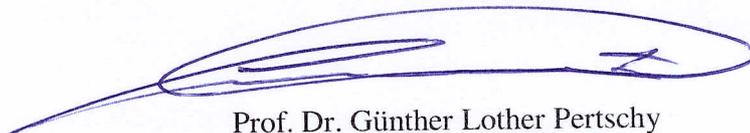
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo	Direito Tributário I	9ª	Noturno	Direito	Enquanto ocupar cargo de Coordenadora de Curso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 06 de julho de 2016.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
06 / 07 / 2016
Giselle P. Kaul
Secretaria da Reitoria